ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43
NIRE 35.300.367.308

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª (PRIMEIRA), 2ª (SEGUNDA) E 3ª (TERCEIRA) SÉRIE DA 113ª (CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA) EMISSÃO, DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. REALIZADA, EM 16 DE JULHO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 16 de julho de 2024, às 10:45 horas, em primeira convocação, exclusivamente de modo digital, em sala virtual administrada pela Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001 ("Emissora" ou "Securitizadora"), por meio da plataforma Zoom, conforme Resolução CVM n° 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60").

2. MESA: Presidente: Lanna Luiza Batista; Secretário: Hugo Leonardo da Silva Stefano Moreira.

3. CONVOCAÇÃO: O Edital de primeira convocação foi publicado na edição do Jornal "O Estado de São Paulo" nos dias 24, 25 e 26 de junho de 2024, na forma da cláusula 14.6 do "Termo De Securitização De Direitos Creditórios Do Agronegócio Para Emissão De Certificados De Recebíveis Do Agronegócio, Das 1º (Primeira), 2º (Segunda) E 3º (Terceira) Séries Da 113º (Centésima Décima Terceira) Emissão Da Eco Securitizadora De Direitos Creditórios Do Agronegócio S.A., Lastreados Em Direitos Creditórios Do Agronegócio Diversificados E Cedidos Pela Crialt Comércio E Representações De Insumos Agrícolas Ltda", celebrado entre a Emissora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"). Os demais documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer na data de hoje foram postos à disposição dos senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1º (primeira), 2º (segunda) e 3º (terceira) série da 113º emissão (centésima décima terceira) Emissão da Securitizadora ("Titulares dos CRA"), através de divulgação da Proposta da Administração, na página eletrônica da Emissora, por meio do caminho:

https://www.ecoagro.agr.br/emissoes > inserir "Crialt" no campo "Buscar Empresas, Série,
 cetip" > clicar na operação e, em "Documentos da Oferta", estará a Proposta para Assembleia
 Geria, estará a Proposta para Assembleia

 Geria, estará a Proposta para Assembleia
 Geria, estará a Proposta para Assembleia
 Geria, estará a Proposta para Assembleia
 Geria, estará a Proposta para Assembleia
 Meria, estará a Proposta para Assembleia
 Geria, estará a Proposta para Assembleia
 Geria, estará a Proposta para Assembleia
 Geria, estará a Proposta para Assembleia
 Geria

4. PRESENÇA: Não houve a presença de investidores representativos do quórum mínimo de instalação desta Assembleia, em primeira convocação, nos termos da Cláusula 14.9 do Termo de Securitização.

<u>5. OUTROS PARTICIPANTES:</u> Presença dos representantes (i) do Agente Fiduciário da Emissão; e (ii) da Securitizadora, representados na forma dos seus estatutos sociais.

6. ORDEM DO DIA: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2023, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas e (ii) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias.

7. TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO: A Assembleia foi aberta por mera formalidade entre a Securitizadora e o Agente Fiduciário, tendo em vista que os CRA foram resgatados em 25 de junho de 2024, conforme divulgado no comunicado ao mercado datado de 24 de junho de 2024, através de publicação no site da Emissora, o qual poderá ser consultado através do link: https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/visualizarDocumento?id=687052&cvm=true Desta forma, a Securitizadora não procederá com os procedimentos para nova convocação da Assembleia.

O presente Termo de Não Instalação da Assembleia Geral dos Titulares dos CRA será encaminhado à CVM por meio do seu sistema eletrônico.

A Emissora atesta que a presente assembleia não foi instalada em conformidade com os requisitos e orientações de procedimentos previstos no Termo de Securitização e na Resolução CVM 60.

8. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para lavratura do presente Termo, que foi lido, aprovado e assinado por todos, de forma digital, dela se tirando cópias autênticas para os fins legais. Mesa: Presidente: Lanna Luiza Batista; Secretário: Hugo Leonardo da Silva Stefano Moreira.

São Paulo, 16 de julho de 2024.

Lanna Luiza Batista Hugo Leonardo da Silva Stefano Moreira

Presidente da Mesa Secretário da Mesa

Emissora:

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONOGÓCIO S.A.

Milton Scatolini Menten

Diretor Presidente

Cristian de Almeida Fumagalli

Diretor de Relações com Investidores,

Diretor de Distribuição e Diretor de

Securitização

Agente Fiduciário:

Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Nome: Logan Damasceno Corrêa de Araújo

CPF: 149.954.967-93

Argo: Procurador